



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores
(Gestão Democrática 001/2025)**

RESPOSTA A IMPOSIÇÃO DE RECURSO:

Em atenção ao recurso interposto pela candidata **CÉLIA ALMEIDA ALBUQUERQUE** ao cargo de Vice-Diretora escolar, na qual manifestou interesse em sua inscrição pela atuação na EMEI Professor Antônio Brasil, a Comissão Avaliadora informa que procedeu à reanálise integral dos itens avaliativos, conforme previsto no edital do certame.

Após nova apreciação criteriosa, a Comissão refez a avaliação dos seguintes componentes:

Plano de Gestão;
Redação;
Entrevista.

A reavaliação foi realizada de forma coletiva, técnica e imparcial, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital, bem como os parâmetros objetivos definidos para cada etapa do processo seletivo.

Concluída a análise, a Comissão constatou que as pontuações atribuídas inicialmente encontram-se compatíveis com o desempenho apresentado pela candidata, não sendo identificados elementos que justifiquem alteração dos resultados anteriormente divulgados.

Dessa forma, a Comissão Avaliadora decide por manter a pontuação originalmente atribuída, permanecendo inalterado o resultado da candidata no processo de seleção.

Esta decisão é definitiva no âmbito administrativo do certame.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares